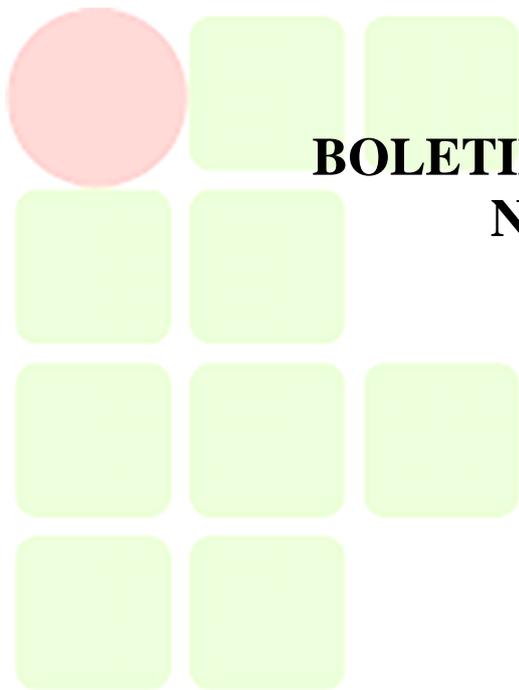




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Terça-feira, 04 de agosto de 2020.



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 07/2020

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Terça-feira, 04 de agosto de 2020.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ

ADANILTON RABELO DE ANDRADE/
LEANDRO AMORIM DAMASCENO

CHEFIA DE GABINETE

RENATA GOMES DE LIMA MELO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

COLABORAÇÃO

Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação

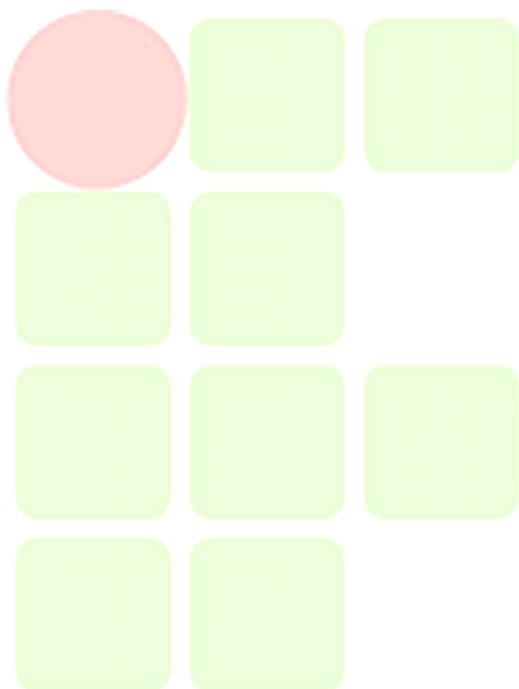
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Terça-feira, 04 de agosto de 2020.

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
ORDEM DE SERVIÇO.....	11



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Terça-feira, 04 de agosto de 2020.

PORTARIAS

PORTARIAS - GDG/TFF/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990, de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor dos Processos Nº 23754.000351/2020-55 e 23754.000352/2020-08, de 30.06.2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

RESOLVE:

I - Nº 068 – CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ALFRANS DA MATA BATALHA – TAE – Auxiliar de Biblioteca, Matrícula Siape 2204485, de acordo com o art. 208, da Lei 8.112, de 1990, pelo período de 23 a 27 de julho de 2020.

II - Nº 069 – CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ALFRANS DA MATA BATALHA – TAE – Auxiliar de Biblioteca, Matrícula Siape 2204485, de acordo com o art. 208, da Lei 8.112, de 1990, pelo período de 28.06.20 a 12 de julho de 2020.

III- À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 08 de Julho de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20 de setembro de 2018



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Terça-feira, 04 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 070 – GDG/TFF/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990, de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 65/2020 - DEPE/TEFE de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor FRANCISCO RIPARDO MAIA – Coordenador da Assistência ao Educando do *Campus Tefé*, matrícula SIAPE nº 2192019, para usufruto de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Coordenação de Assistência ao Educando - CAE/IFAM-CAMPUS TEFÉ;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA**, TAE – Técnico em Enfermagem, SIAPE 2193388, para responder pelo expediente da Coordenação de Assistência ao Educando - CAE, **pelo período de 13/07/2020 a 27/07/2020**, código FG-01, em que o titular estará ausente.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 08 de Julho de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20 de setembro de 2018



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Terça-feira, 04 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 071 - GDG/TFF/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990, de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 61/2020 - DEPE/TEFE de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor ELSON ALVES DE MOURA – Coordenador da Base Nacional Comum do *Campus* Tefé, matrícula SIAPE nº 2296624, e da servidora LAIS ALVES DA GAMA, - Coordenadora do Curso Técnico em Agroecologia, matrícula SIAPE 3126454, para usufruto de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços das coordenações;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **Willison Eduardo Oliveira Campos**, professor EBTT, SIAPE 3162664, para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenação da Base Nacional Comum e Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia, **pelo período de 06/07/2020 a 20/07/2020**, código FG-02, em que os titulares estarão ausentes.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 08 de Julho de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20 de setembro de 2018



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Terça-feira, 04 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 072 - GDG/TFF/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990, de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 61/2020 - DEPE/TEFE de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora LAÍS ALVES DA GAMA – Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Tefé, matrícula SIAPE nº 3126454 e do servidor GABRIEL PINHEIRO COMPTO – Coordenador do Curso Técnico em Informática, matrícula SIAPE 2217274, para usufruto de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços das coordenações;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **Alyson de Jesus dos Santos**, professor EBTT, SIAPE 3459824, para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Coordenação do Curso Técnico em Informática, **pelo período de 06/07/2020 a 20/07/2020**, código FCC, em que os titulares estarão ausentes.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 08 de Julho de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20 de setembro de 2018



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Terça-feira, 04 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 073 - GDG/TFF/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990, de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 61/2020 - DEPE/TEFE de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor MARCELO DE LIMA RIBEIRO – Coordenador do Curso Técnico em Administração do *Campus Tefé*, matrícula SIAPE nº 3003843 e da servidora DANIELE FARIAS GAIA – Coordenadora do Curso Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE 2398383, para usufruto de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços das coordenações;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **Marcos Vinícius de Moura Ribeiro**, professor EBTT, SIAPE 1075617, para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenação do Curso Técnico em Administração e Coordenação do Curso Técnico em Secretariado, **pelo período de 06/07/2020 a 20/07/2020**, código FCC, em que os titulares estarão ausentes.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 08 de Julho de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20 de setembro de 2018



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Terça-feira, 04 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 074 - GDG/TFF/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990, de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 61/2020 - DEPE/TEFE de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor CILLAS POLLICARTO DA SILVA – Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária e Curso Técnico em Floresta, Comunitária do *Campus* Tefé, matrícula SIAPE nº 3065051, e do servidor HELDER OLIVEIRA FRAZÃO – Coordenador do Curso Técnico em Orientação do *Campus* Tefé, matrícula SIAPE 211029, para usufruto de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços das coordenações;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **Ricardo Alexsandro de Santana**, professor EBTT, SIAPE 1227574, para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária, Floresta e Organização Comunitária, **pelo período de 06/07/2020 a 20/07/2020**, código FCC, em que os titulares estarão ausentes.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 08 de Julho de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20 de setembro de 2018



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Terça-feira, 04 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 075 – GDG/TFF/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990 de 20 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 830-GR/IFAM, de 25 de junho de 2020, que trata do retorno às atividades administrativas e acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas no pós-pandemia causada pelo Coronavírus.

RESOLVE:

I – DETERMINAR, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, o retorno das atividades presenciais do setor pedagógico, na pessoa do servidor Oziel de Sá Dantas – Pedagogo, e a Técnica em Assuntos Educacionais, na pessoa da servidora Celma Damas de Sousa. Os referidos servidores deverão retornar às atividades administrativas presenciais, a partir do dia 13 de julho de 2020.

II - Os demais servidores e setores administrativos poderão retornar às atividades presenciais a qualquer momento, conforme a necessidade da chefia imediata. Caso contrário, deverão cumprir com suas atividades em regime de trabalho remoto e/ou através do acesso aos e-mails institucionais e sistemas do IFAM;

III - Todos os servidores do IFAM/Campus Tefé deverão retornar às atividades presenciais até o dia 21/07/2020;

IV - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 08 de Julho de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20 de setembro de 2018



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Terça-feira, 04 de agosto de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 – GDG/TFF/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990 de 20 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO 1/2020 - CGTI-TEFE de 30 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Goldema Francisco da Silva Oliveira – Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação do *Campus Tefé*, matrícula SIAPE nº 2193270, para usufruto de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação - CGTI/IFAM-CAMPUS TEFÉ;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **ADILAI SALOMÃO RELVAS**, TAE – Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 3162368, para responder pelo expediente da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação - CGTI, **pelo período de 08/07/2020 a 22/07/2020**, em que o titular estará ausente.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de julho de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20/09/2018